



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ Nº 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br

LEI Nº 1.028/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Itaúna do Sul, para o exercício de 2013 através de Operação de Crédito, Inclusão no PPA 2010-2013 e Inclusão na LDO para 2013 e dá outras providências.

Editado no Diário do Noroeste

Edição N.º 16.659

Folha N.º 27

E n.º: 22 / 11 / 2013

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PEDRO CASTANHARI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

LEI

Artigo 1º -) Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial através de Operação de Crédito no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais) nas seguintes dotações:

05000:- DEP. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS E RURAIS

05003:- DIV. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAL

05003:1545100501.047 – Pavimentação de Vias Urbanas

FONTE: 625 – Operação de Crédito – Pavimentação Vias Urbanas

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLIÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 600.000,00

05003:1545100501.048 – Construção de Barracão Industrial

FONTE: 626 – Operação de Crédito – Barracão Industrial

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLIÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 350.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 950.000,00

Artigo 2º -) Para fazer face ao Crédito Especial aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados as Receitas provenientes de Operações de Créditos autorizados pela Lei Municipal n.º 1001/2013 de 24 de abril de 2013 no valor de R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), conforme as rubricas abaixo:

2114.99.01.01.00 – Operação de Crédito – Pavimentação de Vias Urbanas – F. 625..... R\$ 600.000,00

2114.99.99.01.00 – Operação de Crédito – Barracão Industrial – F. 626..... R\$- 350.000,00

TOTAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$- 950.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Estado do Paraná

Av. Brasil, 883 - Fone: (0xx) 44 3436-1087 -Cx. Postal, 01
CEP. 87.980-000 CNPJ N° 75.458.836/0001-33

E-mail: pmis@vsp.com.br

Artigo 3º -)- Acrescenta o referido crédito na Lei Municipal nº 717/09 de 08 de outubro de 2009, metas no Plano Plurianual de Investimentos do período de 2010 a 2013, que terá como projeto a seguinte meta.

AÇÃO	PROJETO	DESCRIÇÃO
093	047	Pavimentação de Vias Urbanas
095	048	Construção de Barracão Industrial

Artigo 4º -)- Acrescenta o referido crédito na Lei Municipal nº 953/12 de 19 de junho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, as seguintes metas de trabalho:

05000:- DEP. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS E RURAIS

AÇÃO	PROJETO	DESCRIÇÃO
093	047	Pavimentação de Vias Urbanas
095	048	Construção de Barracão Industrial

Artigo 5º -)- Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (20/11/2013).


PEDRO CASTANHARI
Prefeito Municipal